

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Tarcísio de Freitas – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 11 – São Paulo, terça-feira, 16 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 08/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 30-09-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-graduação em **MICROBIOLOGIA AGROPECUÁRIA**, para ingresso no **2º semestre de 2024 e no 1º semestre de 2025** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: *Upload* obrigatório de documentos:

Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuados, impreterivelmente, até:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **30-04-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **30-09-2024**

2. Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária:

O Programa tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, brasileiros ou estrangeiros, nos cursos de Mestrado e Doutorado. Essa sólida formação básica e aplicada em Microbiologia qualifica os profissionais para o

desenvolvimento do ensino e pesquisa básica e aplicada em Microbiologia voltada para a Ciência Agropecuária.

2.1. Vagas Previstas:

2.1.1. Serão ofertadas vagas nas modalidades (sistemas) de:

I - Ampla concorrência;

II - Reserva de vagas: candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência ou vulnerabilidade socioeconômica;

2.1.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 15 (quinze) vagas no total. Dessas, 15 (quinze) vagas para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para o sistema de reserva de vagas;

- Doutorado = até 15 (quinze) vagas no total. Dessas, 15 (quinze) vagas para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para o sistema de reserva de vagas;

2.2. Sistema de reserva de vagas:

2.2.1. O sistema de ingresso via reserva de vagas visa atender ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agropecuária e a Instrução Normativa Nº3. Ambos os documentos podem ser consultados em <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/documentos/normas-e-diretrizes>.

2.2.2. Aos candidatos que optarem pelo sistema de ingresso via reserva de vagas serão exigidos além dos demais documentos dispostos no item 3 deste Edital, os seguintes documentos que permitirão enquadrá-lo nesta modalidade:

2.2.2.1. No caso de pretos, pardos ou indígenas: autodeclaração, tal como ocorre no censo demográfico e em toda política de afirmação no Brasil.

2.2.2.2. No caso de pessoas com deficiência: laudo médico válido comprovando a deficiência.

2.2.2.3. No caso de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio atual: declaração de situação socioeconômica;

2.2.3. Na hipótese de não haver candidatos optantes da modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação dispostos neste Edital;

2.2.4. Na hipótese de não haver candidatos para a ampla concorrência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a reserva de vagas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação dispostos neste Edital;

2.2.5. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, em ambas as modalidades: na ampla concorrência e no sistema de reserva de vagas.

- 2.2.6.** A aprovação dos candidatos depende do seu desempenho no processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.
- 2.2.7.** Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 2.2.8.** Aplicam-se aos candidatos do sistema de reserva de vagas todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos de ampla concorrência.
- 2.2.9.** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação.

2.3. Escolha de orientador e preenchimento de vagas

2.3.1. O preenchimento das vagas estará condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) à disponibilidade de vaga(s) nas linhas de pesquisa de cada docente. A distribuição dos discentes nas mesmas estará condicionada à colocação no processo seletivo e à concordância do orientador e do Conselho do Programa, que poderá alterar a escolha do orientador e/ou linha de pesquisa, ressaltando-se que a anuência do possível orientador não implica na seleção automática do candidato;
- c) A seleção pelo orientador, no caso de mais alunos classificados que vagas, deverá seguir a classificação do discente no processo seletivo;
- d) No requerimento de inscrição há a possibilidade de indicar até 3 opções de linha de pesquisa e orientador;

2.3.2. Docentes com disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa

(<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/corpo-docente/>), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa, vagas e e-mail para contato. Recomenda-se que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es); reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas neste Edital.

2.3.3. O Programa NÃO GARANTE imediatamente bolsa de estudos para o candidato aprovado em exame de seleção, considerando ambas as modalidades. A distribuição de bolsas do Programa, quando disponíveis, será realizada seguindo critérios definidos por comissão específica.

2.4. Linhas de pesquisa:

- a) Biologia, Bioquímica e Fisiologia de Microrganismos;
- b) Ecologia Microbiana;
- c) Microbiologia Aplicada;
- d) Genética e Biologia Molecular de Microrganismos

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do

Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (*);
- b) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- d) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado* (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- e) Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- i) Reservista;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Planilha de Pontuação (*) **preenchida e documentada.**
 - Uma planilha com os dados a serem pontuados deverá ser preenchida e salva em PDF e no formato Excel (.xls ou .xlsx);
 - As imagens dos documentos comprobatórios das atividades colocadas na planilha deverão ser salvas em um único arquivo em PDF, sendo que todos deverão estar numerados de acordo com a ordem de aparecimento na planilha;
 - A planilha preenchida em PDF, assim como o arquivo com as imagens dos documentos deverão ser agrupados em um único arquivo PDF para ser anexado como documento de inscrição;
 - A planilha **em formato Excel (.xls ou .xlsx)**, sem os documentos comprobatórios, também deverá de ser enviada ao e-mail daniel.pinheiro@unesp.br.
- l) Atualização do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**);
- m) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- n) Documento comprobatório (e obrigatório) **somente** para candidatos provenientes do *sistema de reserva de vagas*, conforme item 2.2.2 deste Edital (*);
- o) Resumo de projeto de pesquisa para mestrado e Doutorado
 - Proposta resumida do projeto de pesquisa dentro da linha de pesquisa escolhida na inscrição. Essa proposta deverá conter (i) título, (ii) importância do estudo, (iii) objetivo(s) e/ou hipótese(s), (iv) fluxograma metodológico e (v) referências bibliográficas.
 - Essa proposta deverá ser **apresentada e discutida** com a comissão avaliadora durante a etapa de entrevista do candidato.

- O texto deverá possuir no máximo duas (2) páginas (Mestrado) e cinco (5) páginas (Doutorado) e ser redigido com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte equivalente a Times New Roman ou Arial 12 e margens de 2 cm.
- p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87;
- q) Foto 3x4 recente;
- (*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo);
- d) Antes de inscrever-se, o candidato deverá estabelecer contato com um dos orientadores para averiguar a possibilidade da orientação e obter junto a este a anuência em orientá-lo. Esta anuência será revelada por meio da assinatura do orientador no *Requerimento de Inscrição (item 3-A)* do candidato, entretanto, isto não implica na seleção automática do candidato;
- e) Antes de fazer o *upload* da planilha de pontuação no sistema, o seu tamanho deve ser ajustado para que as informações estejam legíveis no documento PDF do *upload*. Além disso, é importante que a numeração dos documentos anexados seja correspondente aos números dos documentos informados na planilha, na coluna “NÚMERO(S) DO(S) DOCUMENTO(S)”. Outro ponto de atenção na planilha é considerar a coluna “UNIDADE” antes de preencher as quantidades.

4. SELEÇÃO:

A seleção para ingresso será feita para os candidatos com as inscrições homologadas pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária, após o julgamento da conformidade da documentação exigida para inscrição.

4.1. Publicação das Inscrições Homologadas:

4.1.1. A lista com os nomes dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada na página do processo seletivo (item 1.1) até:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **10-05-2024**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **07-10-2024**

4.1.2. Juntamente com as inscrições homologadas serão publicadas as instruções para a primeira etapa de avaliação.

4.2. ETAPAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por membros do Conselho do Programa por meio das seguintes etapas:

4.2.1. Avaliações Escritas:

A primeira etapa é obrigatória para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas no processo seletivo e para ambos os níveis, constará da aplicação de **Prova Escrita de Conhecimentos Gerais sobre os Fundamentos de Microbiologia**, e **Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa**. Ambas as avaliações terão caráter **eliminatório** e terão grau de profundidade diferente para o Mestrado e Doutorado. As duas provas serão realizadas no mesmo dia nas datas abaixo descritas:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **20-05-2024**

- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **21-10-2024**

4.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será aplicada das 8h às 12h e a Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa será das 14h às 16h. As provas serão realizadas na FCAV-UNESP – Câmpus de Jaboticabal com local específico (prédio, sala) definido posteriormente e comunicado na página do Processo Seletivo.

4.2.1.2. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada sem consulta a qualquer meio bibliográfico em papel ou por meio eletrônico e, para o nível de MESTRADO e de DOUTORADO, abordará os seguintes temas:

- a) Distribuição e diversidade dos microrganismos no ambiente: solo, água, seres vivos, alimentos etc.;
- b) Estrutura: Organização morfológica; Agrupamentos; Sistema de reprodução de bactérias e fungos;
- c) Taxonomia, classificação e características fundamentais para a diferenciação entre microrganismos;
- d) Nutrição e metabolismo microbiano: Requisitos nutricionais, tipos nutricionais;
- e) Metabolismo celular: proteínas e enzimas, ácidos nucleicos e carboidratos;
- f) Conceitos Bioquímicos dos processos de obtenção de energia por microrganismos;
- g) Fundamentos do controle de microrganismos: Importância; Esterilização e desinfecção; Métodos de controle pelo uso de agentes físicos e químicos;
- h) Microbiologia ambiental: Transformações microbianas dos elementos químicos;
- i) Interações não patogênicas envolvendo microrganismos;
- j) Resistência dos microrganismos e variações ambientais.

4.2.1.3. Para a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, indicamos como referência os livros abaixo, porém outros livros que abordem os temas especificados anteriormente também são pertinentes:

- a) MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; BENDER, K.S.; BUCKLEY, D.H., STHAL, D.A. Microbiologia de Brock, 14ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2016, 1160 p. ISBN 978-85-8271-298-6
- b) PELCZAR, Jr.; J.M., CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações, vols. I e II, 2ª ed., São Paulo, Pearson Makron Books, 1996, 524p e 517p. ISBN 85-346-0196-8 e ISBN: 85-346-0454-1
- c) TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017, 964p. ISBN 9788582713532
- d) NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger 7ª ed Artmed, Freeman (W.H.Freeman / Worth) 2018 1312p. ISBN-10 – 8582715331

4.2.1.4. Serão eliminados do processo de seleção os candidatos com notas inferiores a 5,0 (< 5,0 – cinco vírgula zero) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e na de Conhecimento em Língua Inglesa.

4.2.1.5. 4.4.1.5. O resultado desta etapa contendo a aprovação dos candidatos e convocação para a próxima etapa será divulgado na página do processo seletivo (item 1.1.).

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **28-05-2024**

- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **29-10-2024**

4.2.2. Avaliação do Currículo e Arguição Oral:

A segunda etapa da consistirá em avaliação do currículo e Arguição Oral para os candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado e serão realizadas por banca constituída por três membros escolhidos pelo Conselho do Curso.

4.2.2.1. A **Avaliação do Currículo** será realizada considerando o CV (Lattes), além da Planilha de Pontuação preenchida e documentada, bem como o Histórico Escolar dos candidatos com as inscrições homologadas e que foram aprovados na primeira etapa em concordância com todas as exigências deste Edital. A avaliação do currículo se dará apenas para os itens devidamente documentados, validados e relacionados na Planilha de Pontuação. A pontuação final neste quesito será normalizada dentro de cada curso (Mestrado e Doutorado) para que esteja no intervalo entre 0 e 10.

4.2.2.2. A **Arguição Oral ao Candidato** envolverá a apresentação sumária do projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição e entrevista a respeito do histórico acadêmico e do CV Lattes do candidato e acontecerá entre os dias:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **03 a 07-06-2024**

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **04 a 08-11-2024**

Esta etapa de avaliação será realizada de forma virtual com o uso da plataforma Google Meet. O dia, horário e plataforma serão divulgados na página do processo seletivo (item 1.1.).

4.3. Classificação e nota final mínima exigida:

A classificação dos candidatos se dará considerando as notas das 4 avaliações de acordo com o peso de cada uma delas:

- Conhecimento específico: 30%
- Currículo: 30%;
- Apresentação de projeto e arguição Oral: 20%;
- Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa: 20%.

A nota final mínima exigida é de **5,00** para a aprovação no Processo Seletivo, dessa forma, os candidatos que receberem uma nota inferior a essa serão considerados reprovados neste Processo Seletivo.

5. ORIENTADORES:

O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/corpo-docente/corpo-docente/>) a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa, e-mail para contato e disponibilidade de vagas para o mestrado e/ou doutorado. Recomenda-se que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es); reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva ao direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

O resultado contendo a aprovação dos candidatos e convocação para a matrícula serão divulgados, na página do processo seletivo (item 1.1.), até as datas abaixo.

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **14-06-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **14-11-2024**

7. PERÍODO DE MATRÍCULA:

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação). As instruções para a realização da matrícula serão divulgadas na página do processo seletivo no momento da divulgação dos candidatos selecionados.

As datas da matrícula, determinadas pelo calendário escolar da pós-graduação e descritas abaixo:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **24 a 28-06-2024**

- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **25 a 29-11-2024**

8. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E AULAS:

Respectivamente:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **01-07-2024 e 05-08-2024**

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **06-01-2025 e 10-03-2025**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição no doutorado, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório da defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
 - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até 28 de junho de 2024 se optar pelo ingresso em 01-07-2024 OU b) até 02 de agosto de 2024 se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
 - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até 03 de janeiro de 2025 se optar pelo ingresso em 06-01-2025 OU b) até 07 de março de 2025 se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

10. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7110 – 3209-7490, pelo site do programa:

<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria>

ou por e-mail: **pgmicro.fcav@unesp.br** – **posgrad.fcav@unesp.br**.